

PORTARIA Nº 17.222, DE 09/02/2021.

INTERROPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o gozo de férias
interrompidas de acordo com a respectiva Portaria, conforme Processo N.º 1584/2021 –
SEMAD, a saber:

- MICHELLA LOMBARDI – matrícula 2959
PERIODO AQUISITIVO: 11/07/2019 A 10/07/2020
PERIODO DAS FÉRIAS: 04/01/2021 A 02/02/2021 (Portaria de
homologação 17.119/2020)
Interrupção: 01/01/2021 a 02/02/2021 (30 dias)
Gozo: 22/02/2021 a 23/03/2021
Documento solicitante: OF/Nº 001/SETADES
- ELECILDA VIEIRA MARTINS – matrícula 2829
PERIODO AQUISITIVO: 18/04/2019 A 17/04/2020
PERIODO DAS FÉRIAS: 18/01/2021 A 01/02/2021 (Portaria de
homologação 17.131/2020)
Interrupção: 20/01/2021 a 01/02/2021 (13 dias)
Gozo: data posterior
Documento solicitante: Memo 064/2021 – SEMED
- MICHELLY FORZA DOS SANTOS – matrícula 26177
PERIODO AQUISITIVO: 19/08/2019 A 18/08/2020
PERIODO DAS FÉRIAS: 18/01/2021 A 01/02/2021 (Portaria de
homologação 17.111/2020)
Interrupção: 18/01/2021 A 01/02/2021 (15 dias)
Gozo: 25/02/2021 A 11/03/2021
Documento solicitante: Memo 103/2021 – SETRANS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos as datas constantes no art. 1º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal